

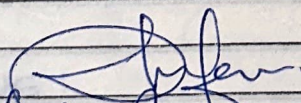
Portaria nº 007 de 18 de março de 1996. 25

Inaíluia Bironi Leodoro, Presidente do
IOMC - Instituto de Previdência do Município
de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercí-
cio de suas atribuições legais.

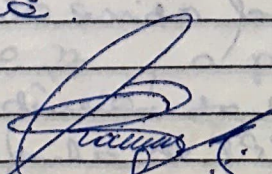
RESOLUÇÃO:

Conceder a aposentadoria requerida pelo
servidor Qildo Gubili, portador do RG. nº
[REDACTED], RE 0649 e inscrição 0410, conforme
processo administrativo nº 08/96, a partir
de 01/03/1996.

Instituto de Previdência do Município de
Cajamar, 18 de março de 1996.


Inaíluia Bironi Leodoro
Presidente

Publicada e Registrada nesta Carteira
na data supra.


Jeremias dos Reis Leão de Fouseca
Vice-Presidente